



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 783

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2018

Contratante: Município de Jardim Alegre - Paraná, inscrito no CNPJ sob n. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, 800. CEP: 86.860-000.

Contratada: **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.016.365/0001-20, com sede Avenida Paraná nº 546, na cidade de Jardim Alegre- Paraná.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**, com a finalidade de desenvolver **atividade de castrações para animais de rua e ou em situações de riscos, consultas com médicos veterinário, aquisição de medicação e outras ações necessárias para atender os animais desta municipalidade.**, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Valor total R\$ 1.200,00 um mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 02 de outubro de 2018.

Jardim Alegre – Paraná, 02 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 024/2018

Ref.: Contratação de empresa para levantamento de informações junto ao setor de Tributação do Município de Jardim Alegre, relacionado a recebimento de ITBI, IPTU, ISSQN, Alvará de Licença, referente aos exercícios de 2015/2016/2017 e 2018, para corrigir divergência junto a contabilidade.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 024/2018 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 024/2018 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 7.890,10 (sete mil oitocentos e novena reais e dez centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2.065.3.3.90.39.00.00 - 1000

Em favor da empresa: FABIO JOSE MOREIRA DA SILVA 05005176900, **pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 28.625.967/0001-88, sediado na Rua Guatacara Borba Carneiro nº 182, fundos, CEP: 84.300-000, na cidade de Tibagi – Paraná.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 783

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro 2018.

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após análise da impugnação apresentada, fará realizar em nova data, sendo às **08:30** horas, do dia **17/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Mudanças de Plantas e Flores Ornamentais para atender as Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, tablets e demais suprimentos destinados aos departamentos desta municipalidade.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 783

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

Pregão n. 74/2018

DESPACHO

Tendo em vista os recursos interpostos pela empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, IBF- INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA, revejo a pertinência da exigência feita pelo item 1.2 do termo de referência do edital, determinando a divulgação de novo edital com as modificações necessárias em cumprimento ao disposto no art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/93.

Jardim Alegre/PR, 02 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
